



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

‘Igualdade e respeito por você!’
Atendimento, de 2014 2016



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

REQ.067/2016

Cruz Machado, 30 de Agosto de 2016

Solicitação nº: ____/201__	
Data	Rubrica

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria de Obras	
Departamento Solicitante	Depto de Serviços e Manutenção	
Responsável pela solicitação	José de Oliveira	
E-mail	obras@pmcm.pr.gov.br	
Telefone	(42) 3554 1418	
Data	30/08/2016	
MATERIAL * Assinale com "X"	<input type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPORÁRIO
	<input type="checkbox"/>	CONTÍNUO

1. OBJETO:

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade R\$	Valor estimado Total R\$
1	Serviço de locação de Retroescavadeira marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, 6 Ton, ATNV 98, potência do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel)	65,5	Horas	120,00	7.860,00

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

Serviço necessários para reparos e execução de estradas vicinais diversas do Município de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin - Cruz Machado - PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

(MPM)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000002

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)
Utilização imediata.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM () NÃO (X)

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum.

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Marlon Paulo Nedochoetko
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Rurais
CPF: 024.333.989-69

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 228/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias
F - Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA
G - Urgência:
H - Vigência: 03 meses
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98, POTENCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).
J - Observações: COLETA N.º 364/2016
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

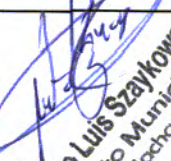
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
428	03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.39.12.00.00.00	7.860,00
Fonte de Recurso : 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				

Total Previsto : 7.860,00

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmc.m.pr.gov.br

000004

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Parecer Contábil nº 231/2016

Referente à Solicitação nº 228/2016 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
428	03.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	3.504	R\$200.000,00	R\$7.860,00
Total					R\$200.000,00	R\$7.860,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 228/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potencia do motor 43,7 KW, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO SERVIÇOS	R\$7.860,00
TOTAL APROXIMADO	R\$7.860,00

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Requisitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2016 a 30/08/2016)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 364/2016 Data: 26/08/2016

Fornecedor: 11858 - G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP

1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO	HRS	1	65,300	120,0000	7.860,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.860,00	
				Total Itens Vencedores:		7.860,00	

Fornecedor: 12099 - BOB LOC EIRELI - EPP

1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO	HRS	1	65,300	135,0000	8.815,50	Não
				Total do Fornecedor:		8.815,50	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 12100 - DELAF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO	HRS	1	65,300	130,0000	8.489,00	Não
				Total do Fornecedor:		8.489,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.860,00	

000007



GJ engenharia & construção civil

Início ; a combinar .

Conclusão ; a combinar .

Pagamento; conforme medições mensais .

Val. Proposta ; 10 dias

Sendo o que se apresenta ate o momento, somos grato pelo contato e ficamos a disposição para qualquer esclarecimentos .

GJ Engenharia e Construções Ltda

Gilson M. Krawczyk

Rua Mendes Leitão, nº 3749 – Centro – São José dos Pinhais – Paraná

Fone: 3282-1567

Email: gilson@gjengenharia.com

800000



GJ engenharia & construção civil

São José dos Pinhais, 02 de Agosto de 2016.

emp = 04.129.613/0001-84

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO .

A/c Departamento de compras

Conforme a sua solicitação, encaminhamos para análise e aprovação as condições gerais para locação de escavadeira hidráulica conforme segue abaixo discriminado .

<p>X Locação de retro escavadeira marca Wacker Neuson , modelo 6003 ,ano 2011, 06t ,ATNV 98 , potencia do motor 43,7 KW , incluindo operador e diesel .</p>	R\$ 120,00	p/hora	65:30 horas	R\$ 7.860,00
---	------------	--------	-------------	---------------------

COD. 11.858

Rua Mendes Leição, nº 3749 – Centro – São José dos Pinhais – Paraná

Fone: 3282-1567

Email: gilson@gjengenharia.com

Bob Loc Locação de Máquinas Compactas EIRELI

000009

Rua Mateus Leme, 3186 CEP 82200-000 São Lourenço Curitiba PR

CNPJ: 15.291.102/0001-80 Tel: (41) 3524-9319 / 9972-7001

e-mail: bobcat@bobloc.com.br www.bobloc.com.br

Curitiba, 03 de Agosto de 2016

Para; Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Encaminhamos a proposta para locação de escavadeira hidráulica Cat 307E , ano 2011 ,
potencia 43KW., com operador e diesel.

Valor por hora R\$ 135,00 x 58,30 horas = R\$ 7.870,50

Início ; 05 dias após a aprovação .

Conclusão ; 07 dias

Pagamento ; de acordo com a medição

Val.prop. 15 dias

Atenciosamente: Fabrício Fiorese
www.bobloc.com.br

Fabrício Fiorese (41) 9972-7001

WWW.bobloc.com.br

bobcat@bobloc.com.br

cod. 12.099

DELAF CONSTRUTORA DE OBRAS

Rua Tenente Djalma Dutra, 175- Centro
São José dos Pinhais – PR – CEP 83005-360
Fone(41) 3035 1411

000010

CNPJ = 01.662.280/0001-95
IME - 90.12.4418-91

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
A/C

CONFORME SOLICITADO , SEGUE PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA .

Escavadeira hidráulica , ano 2010 , modelo Cat 307E , potencia de 43KW , operador e óleo diesel por conta da contratada .

O valor por hora é de R\$ 130,00 x 60;30 horas = R\$ 7.865,00

Colocamo-nos a sua inteira disposição para eventuais esclarecimentos através de nossos telefones.

Demétrio Rocha
Proprietário

Eng.Juliano Weil
Crea- 31922/D-PR

São José dos Pinhais, 04 de agosto de 2016

cod. 12100



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 91/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98, POTÊNCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98, POTÊNCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando serviço de locação de escavadeira hidráulica marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, com potencia do motor 43,7 KW, incluindo operador e combustível (óleo diesel). Serão 65 (sessenta e cinco) horas e meia e o valor de cada hora são de R\$ 120,00(cento e vinte reais). Esta contratação se justifica, pois é necessária a execução de reparos em diversas estradas vicinais desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa locadora da escavadeira foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa G.J. COSNTRUÇÕES LTDA- EPP inscrita no CNPJ: 04.129.613/0001-84, localizada em São José dos Pinhais, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000013

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Ordenador da Despesa

Ernani Barczak



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº91/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: G.J. Construções Ltda- EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potencia do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00(Sete mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
G.J. Construções Ltda- EPP

Publ. 11/09/16



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

Contribuinte,

Confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.129.613/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2000
NOME EMPRESARIAL G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.11-1-01 - Administração de obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R MENDES LEITAO	NÚMERO 3749	COMPLEMENTO
CEP 83.005-150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3282-1567	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/08/2016 às 09:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP**
CNPJ: **04.129.613/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:40:13 do dia 29/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2017.

Código de controle da certidão: **E735.6A60.5971.A041**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015188271-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.129.613/0001-84**
Nome: **G J CONSTRUCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000020

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***

CERTIDÃO N°: 21001/2016

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

Finalidade: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

Contribuinte: G. J. - CONSTRUCOES LTDA

CNPJ/GFP: 04.129.613/0001-84

Insc. Municipal:

Bairro: ARISTOCRATA

Endereço: MENDES LEITAO, 3749

Complemento:

Bloco:

Apto:

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

Situação: ATIVA

São José dos Pinhais, 30 de Agosto de 2016.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: albf98bealf20b3f244c2697ae4f5270



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.129.613/0001-84

Certidão nº: 84343356/2016

Expedição: 30/08/2016, às 09:50:37

Validade: 25/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.129.613/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000022

Inscrição: 04129613/0001-84
Razão Social: G J CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R RUA ANDRE ZEN 45 / JD ARISTOCRATA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83025-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2016 a 20/09/2016

Certificação Número: 2016082204555005563086

Informação obtida em 30/08/2016, às 09:52:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
GILSON MARIO KRANCZEK

Doc. Identific. / Org. Emissor / UF
1204952-8 SESP PR

CPF 928.276.249-15 **Data Nascimento** 19/02/1972

Patrono
JOSE KRANCZEK JUNIOR
CECILIA KOTECKI
KRANCZEK

Formacao **REC** **CEX** **LAB**
[] [] []

Nº Registro 02630989115 **Inicio** 10/03/2013 **Fim Validacao** 17/03/2013

Validar em todo o Territorio Nacional
328006800

Observacoes

Local SAO JOSE DOS PINHAIS, PR **Data Emissao** 08/07/2010

Assinatura do Titular
DAVID RANCOZZI 10100510797
FR001824230

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten marks and signatures:

- Top left: a stylized signature.
- Top right: a circled 'B'.
- Bottom left: a stylized signature.
- Bottom right: a circled 'A'.
- Far right: a vertical mark resembling a '7' or 'L'.

G.J. CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

000024

GILSON MARIO KRAWCZYK brasileiro, casado, maior, mestre de obras, portador da cédula de identidade civil R.G. 5.204.962-8-SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob No 928.276.249-15, residente e domiciliado à Rua Andre Zen, 45- JD Aristocrata - CEP: 83.025-040- São José dos Pinhais /Pr, e

JOEL KRAWCZYK, brasileiro, solteiro, maior, eletricitista, portador da cédula de identidade civil R.G. 6.059.783-6- SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob No. 989.362.399-53- residente e domiciliado à Rua João Albertti, nº173-Jardim D.Leticia - CEP: 83.030-430- São José dos Pinhais /Pr e, resolvem constituir uma sociedade mercantil pör quotas de responsabilidade limitada, que se rege por clausulas seguintes:

Primeira Cláusula: Nome Comercial será : G.J.CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro em São José dos Pinhais -Paraná a Rua André Zen,45- JD Aristocrata-São José dos Pinhais/PR-CEP: 83.025-040

Segunda Cláusula: O Objeto Social será:EDIFICAÇÕES(residenciais,industriais,comerciais e de serviços),fabricação e comercialização de calhas.

Terceira Cláusula: O Prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Novembro de 2000.

Quarta Cláusula: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor R\$ 1,00(hum real) cada uma e assim distribuido entre os sócios:

a) GILSON MARIO KRAWCZYK, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

b) JOEL KRAWCZYK, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 5.000,00(Cinco Mil Reais), a responsabilidade dos sócios é Limitada ao total do capital social, nos termos da Lei nº 3708 de 10/01/1919.

Quinta Cláusula: A gerência da sociedade será exercida pelos socios GILSON MARIO KRAWCZYK e JOEL KRAWCZYK em conjunto, ficando dispensados da prestação de caução.

Sexta Cláusula: As quotas de capital somente poderão ser transferidas a terceiros com o consentimento expreso dos sócios que representam a maioria do capital social.

Sétima Cláusula: A retirada voluntária ou forçada, falecimento de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, podendo ingressar novo sócio com anuência dos remanescentes em instrumento da alteração específica.

Oitava Cláusula: Os lucros e/ou prejuizos apurados no exercicio das atividades sociais, serão proporcionalmente rateados entre os sócios, segundo as quotas de seu capital o balanço elaborado em 31 de dezembro de cada ano.

Nona Cláusula: Os sócios já qualificados declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, e assim firmam o presente em três vias, alegando o foro de São José dos Pinhais, para dirimir duvidas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, rubricado no verso de suas folhas pelos sócios obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos fielmente por si e por seus herdeiros.

CURITIBA, 27 de Outubro de 2000.



7

G.J. CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

000025

Sócios

Testemunhas

Gilson Mario Krawczyk
 GILSON MARIO KRAWCZYK
 R.G. 6.145.490-0 SSP/PR
 C.P.F. n.º 024.748.519-50

Ariane Aparecida Pereira
 ARIANE APARECIDA PEREIRA
 R.G. 6.918.890-6/PR
 C.P.F. 022.237.099-82

Joel Krawczyk
 JOEL KRAWCZYK
 R.G. 6.059.793-6 SSP/PR
 C.P.F. 988.362.388-53

Jose Carlos dos Santos
 JOSE CARLOS DOS SANTOS
 R.G. 8.332.464-3/PR
 C.P.F. 279.695.768-34

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 27 DE OUTUBRO DE 2.000

Oniel Emmendoerfer
 ONIEL EMMENDOERFER
 ADVOGADO
 OAB-PR 2969 - CPF 008652909-97

Protocolo: 00/246491-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2000
 SOB O NÚMERO: 41.2.044337.1

TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2000
 SOB O NÚMERO: 20.0.0246492.6

TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/246492-6

"G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"

CNPJ 04.129.613/0001-84

Nona Alteração Contratual

000026

GILSON MARIO KRAWCZYK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado – Paraná, nascido em 19 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado na Rua Andre Zen, nº 45 – Jardim Aristocrata – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83025-040, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.204.962-8/SSP-PR, e do CPF 928.276.249-15 e;

Página | 1

MATHEUS KRAWCZYK, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de São José dos Pinhais - Paraná, nascido em 01/01/2003, residente e domiciliado na Rua Andre Zen, nº 45 – Jardim Aristocrata – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83025-040, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.229.781-9/SSP-PR e do CPF nº 096.186.149-56, neste ato representado por seu pai **GILSON MARIO KRAWCZYK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado – Paraná, nascido em 19 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado na Rua Andre Zen, nº 45 – Jardim Aristocrata – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83025-040, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.204.962-8/SSP-PR, e do CPF 928.276.249-15

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, na Rua Mendes Leitão, nº 3749 – Centro – CEP 83005-150, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41204443371 por despacho em sessão de 30 de outubro de 2000 e última alteração sob o nº 20157410846 em 15/12/2015.

RESOLVEM de comum acordo modificar o seu contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **MATHEUS KRAWCZYK**, representado por seu pai **GILSON MARIO KRAWCZYK**, transfere à título de venda, ao sócio **GILSON MARIO KRAWCZYK**, 490.000 (quatrocentos e noventa mil) cotas, no valor total de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), pelo valor certo e ajustado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em espécie, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162264003. NIRE: 41204443371.
G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

"G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"

CNPJ 04.129.613/0001-84

Nona Alteração Contratual

000027

Sócios	Cotas	Valor – R\$	%
GILSON MARIO KRAWCZYK	990.000	990.000,00	99,00
MATHEUS KRAWCZYK	10.000	10.000,00	1,00
TOTAL.....	1.000.000	1.000.000,00	100,00

Página | 2

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

De comum acordo, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e suas alterações, revogando suas cláusulas e condições, passando a sociedade reger-se pelas cláusulas e condições do Contrato Social Consolidado a seguir:

Contrato Social Consolidado "G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP" CNPJ 04.129.613/0001-84

GILSON MARIO KRAWCZYK, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado – Paraná, nascido em 19 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado na Rua Andre Zen, nº 45 – Jardim Aristocrata – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83025-040, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.204.962-8/SSP-PR, e do CPF 928.276.249-15 e;

MATHEUS KRAWCZYK, brasileiro, solteiro, menor impúbere, natural de São José dos Pinhais - Paraná, nascido em 01/01/2003, residente e domiciliado na Rua André Zen, nº 45 – Jardim Aristocrata – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83025-040, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.229.781-9/SSP-PR e do CPF nº 096.186.149-56, neste ato representado por seu pai **GILSON MARIO KRAWCZYK**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado – Paraná, nascido em 19 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado na Rua André Zen, nº 45 – Jardim Aristocrata – São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83025-040, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.204.962-8/SSP-PR, e do CPF 928.276.249-15.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162264003. NIRE: 41204443371
G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

"G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"

000028

CNPJ 04.129.613/0001-84

Nona Alteração Contratual

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de: **G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede em São José dos Pinhais - Paraná, na Rua Mendes Leitão, nº 3749 – Centro – CEP 83005-150, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob o n.º 41204443371 por despacho em sessão de 30 de outubro de 2000 e última alteração sob o nº 20157410846 em 15/12/2015.

Página | 3

A sociedade é constituída sob a forma de sociedade limitada, regida pela Lei nº 10.406 (Código Civil/2002) de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A Sociedade gira sob o nome empresarial de "**G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**", com sede na Rua Mendes Leitão, nº 3749 – Centro – CEP 83005-150– São José dos Pinhais – Paraná – CEP 83085-400.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social é R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), divididos em 1.000.000 (hum milhão) de cotas de R\$ 1,00 (um real) cada integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócios	Cotas	Valor – R\$	%
GILSON MARIO KRAWCZYK	990.000	990.000,00	99,00
MATHEUS KRAWCZYK	10.000	10.000,00	1,00
TOTAL.....	1.000.000	1.000.000,00	100,00

- GILSON MARIO KRAWCZYK**, que possui 990.000 (novecentos e noventa mil) cotas no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).
- MATHEUS KRAWCZYK**, que possui 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão reais), divididos em 1.000.000,00 (hum milhão) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162264003. NIRE: 41204443371.
G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

"G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"

CNPJ 04.129.613/0001-84

Nona Alteração Contratual

000029

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA

Página | 4

A sociedade tem por objeto:

- a) Construção de obras civis, hidráulicas e elétricas;
- b) Manutenção e reforma de obras civis, hidráulicas e elétricas;
- c) Compra e venda de bens imóveis próprios;
- d) Administração de imóveis próprios;
- e) Incorporação imobiliária;
- f) Assessoria e administração de obras civis, hidráulicas e elétricas;
- g) Locação de máquinas e equipamentos para uso na construção civil;
- h) Serviços de terraplanagem;
- i) Obras de Urbanização, serviços de pavimentação de ruas, praças e calçadas.
- j) Transporte rodoviário de cargas, municipal e intermunicipal de areia e pedra brita, saibro e agregados;

CLAUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de novembro de 2000.

CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA

A sociedade é administrada pelo sócio: **GILSON MARIO KRAWCZYK**, a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA OITAVA

Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162264003. NIRE: 41204443371.
G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

"G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"

CNPJ 04.129.613/0001-84

Nona Alteração Contratual

000030

CLAUSULA NONA

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será livremente convencionado entre elas, de comum acordo. Página | 5

CLAUSULA DECIMA

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios independentes da proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo segundo: Será permitida a distribuição de lucros antecipadamente, mediante a apuração de balancetes mensais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162264003. NIRE: 41204443371.
G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

"G.J. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP"

CNPJ 04.129.613/0001-84

Nona Alteração Contratual

000031

CLAUSULA DECIMA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página | 6

CLAUSULA DECIMA SEXTA

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a aplicação subsidiária da Lei das Sociedades Anônimas. (Artigo 1.053 parágrafo único do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA DECIMA OITAVA

Fica eleito o foro da cidade de São José dos Pinhais, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, lavram este instrumento em uma via, que será assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São José dos Pinhais, 21 de março de 2016.

GILSON MARIO KRAWCZYK

MATHEUS KRAWCZYK
Representante: **GILSON MARIO KRAWCZYK**

Testemunhas:

Antonio Angelo da Silva
RG. 1.296.212/PR

Cassiano Ricardo Canalli da Silva
CRC-PR 038.590/O-8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR162264003. NIRE: 41204443371.
G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2o. TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Isabel A Redentora, 1965, Centro
 Fone: (41) 3035-5656
 São José dos Pinhais-PR

Instrumento a(s) firmado(s) de:
 121123412 - DILSON MARIO KRACZYK.....
 pela forma VERDADEIRA/AUTENTICA.

Em testemunho da verdade.
 São José dos Pinhais, 30/03/2016

[Handwritten Signature]

113 BRACIANE AF SANTOS DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA
 GABITO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
 xip6 . gfeld . 6C0YK - DIE1E . 04MS
 Valide esse selo em
<http://funarpen.pa.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2016 17:15 SOB Nº 20162264003.
 PROTOCOLO: 162264003 DE 30/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR162264003. NIRE: 41204443371.
 G.J. CONSTRUÇÕES LTDA - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000033

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 91/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 228/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potencia do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

Favorecido: G.J. Construções Ltda- EPP CNPJ: 04.129.613/0001-84

Valor Total R\$7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2016.

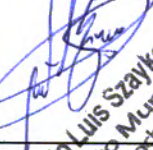
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal


Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000034

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 223/2016

Modalidade: DISPENSA nº 091/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafoado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando a locação de escavadeira hidráulica, incluindo operador e combustível. No procedimento retro, não há menção à justificativa da contratação. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade de ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000035

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

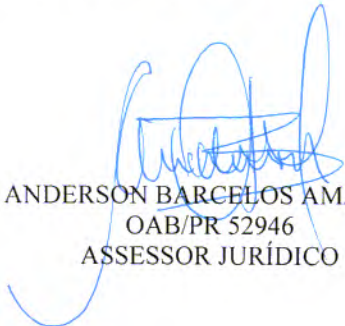
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. No entanto, deverá a Secretaria Municipal de Obras, justificar a contratação por meio de ofício próprio, principalmente quanta a existência e/ou não de maquinário similar nesta Municipalidade. É o parecer.

Cruz Machado, 02 de setembro de 2016.


ANDERSON BARCELOS AMARAL
OAB/PR 52946
ASSESSOR JURÍDICO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 228/2016
Processo de Licitação: 223/2016
Data do Processo: 31/08/2016

Folha: 1/1

000036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 223/2016
- b) Licitação Nr.: 91/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/09/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98, POTENCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP (11858)

1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO - POTENCIA MOTOR MINIMA 43,0 KW COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	HRS	65,50	0,0000	120,00	7.860,00
---	--	-----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 7.860,00

Total Geral: 7.860,00

Cruz Machado, 2 de Setembro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 228/2016
Processo de Licitação: 223/2016
Data do Processo: 31/08/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000037

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 223/2016
b) Licitação Nr.: 91/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/09/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98, POTENCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP (11858)

1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO - POTENCIA MOTOR MINIMA 43,0 KW COM OPERADOR E COMBUSTIVEL	HRS	65,50	0,0000	120,00	7.860,00
---	--	-----	-------	--------	--------	----------

Total do Fornecedor: 7.860,00

Total Geral: 7.860,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 228/2016
Processo de Licitação: 223/2016
Data do Processo: 31/08/2016

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000038

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (428)



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 91/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 223/2016
Data: 31/08/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: **G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP**
Endereço: R MENDES LEITAO, 3749
Cidade: São José dos Pinhais - PR
CNPJ: 04.129.613/0001-84

Código: 11858

000039

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98, POTENCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	65,50	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO - POTENCIA MOTOR MINIMA 43,0 KW COM OPERADOR E COMBUSTIVEL (18-02-0001)	HRS	120,00	7.860,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal realizou pesquisas de preços na qual classificou como vencedor o fornecedor que apresentou o menor preço, portanto mais conveniente a este ente público.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 223/2016

Data: 31/08/2016

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

000040

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)

Pagamento.....: A VISTA

e dos adolescentes do município de Cruz Machado - PR, dentro de suas atribuições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2245/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 31 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 097/2016

PROCESSO Nº. 221/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de peças para máquinas rodoviárias/equipamentos pesados da frota da Administração Municipal, sob o controle técnico e operacional da Secretaria Municipal de Obras e Oficina Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (quinze) de Setembro de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada

do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 31 de Agosto de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
229/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 90/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: José Paliy.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

VALOR TOTAL: R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
José Paliy

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
228/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº91/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: G.J. Construções Ltda-EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potência do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

VALOR TOTAL: R\$ 7.860,00(Sete mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
G.J. Construções Ltda- EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 90/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº229/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de uma área de terreno urbano medindo 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), localizado na quadra D do loteamento São José, nesta cidade, matrícula nº 9.934 do registro de imóveis Hilário Clivatti, de União da Vitória, propriedade do senhor José Paliy.

Favorecido: José Paliy CPF: 615.006.159-00.

Valor Total R\$ 51.450,00 (Cinquenta e um

mil quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 90/2016.

Elemento de Despesa: 4.4.90.61.00.00.00

Dotação orçamentária:
05.03.1.041.4.4.90.61 – Aquisição de Terreno Urbano.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 91/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 228/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para serviço de locação de escavadeira hidráulica, marca Wacker Neuson, modelo 6003, ano 2011, ATNV 98, potência do motor 43,7 kw, incluindo operador e combustível (óleo diesel).

Favorecido: G.J. Construções Ltda- EPP
CNPJ: 04.129.613/0001-84.

Valor Total R\$7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 91/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Setembro de 2016.

Prefeito Municipal

DIVERSOS

ERRATAS DE DIÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica as ERRATAS das seguintes diárias:

Ato de Concessão 1944/2016, do servidor Orlei Jose Schmeing, publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado (PR), Edição 1066, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016. Onde se lê: Dias: 01; Leia-se: Dias: 03.

Ato de Concessão 1945/2016, do servidor Miguel Ivo Seledes, publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado (PR), Edição 1066, Quarta-Feira, 31 de Agosto de 2016. Onde se lê: Dias: 01; Leia-se: Dias: 03.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 31 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



000042

ATA 138/2016

Ata 138 de 2016, de 25 de agosto de 2016, autorizada pelo Processo Licitatório 136/2016 - Registro de Preços, Pregão Presencial 070/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços...

1. Considerando-se registrados os seguintes preços do Detentor de Ata: Comercial JDC Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.990.079/0001-21, sita a Rua Expedicionário Edmundo Arrabar...

1.1 Descrição do Item.

Table with 6 columns: ITEM, Quantidade estimada, Unidade, Discriminação, Preço Unitário, Preço Total 12 meses. Contains items 1 through 76, including various electrical materials and tools.

Table with 6 columns: ITEM, Quantidade estimada, Unidade, Discriminação, Preço Unitário, Preço Total 12 meses. Contains items 77 through 128, including cables, switches, and other electrical components.

1.2 Integram e complementam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Pregão Presencial 070/2016...

1.3 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. 1.4 O Órgão Gerenciador efetuará suas demandas por fornecedor, através de requisição, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial 070/2016.

Anício de Souza - Prefeito Municipal
Comercial JDC Materiais de Construção Ltda - ME - Empresa Detentora da Ata

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 132/2016
Pregão Presencial 067/2016

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 136/2016
Registro de Preços
Pregão Presencial 070/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 90/2016. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 228/2016. CONTRATE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 189/2016
Partes: Município de Porto União e R Plus Comercial Varejista Ltda - EPP
Objeto: Contratação de farmácia local para fornecimento exclusivamente de medicamentos...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 10199/2016

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 228/2016
Processo Nr.: 223/2016
Data do Processo: 31/08/2016
Data da Homologação: 02/09/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 02/09/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 91/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **G.J. CONSTRUCOES LTDA - EPP** Código: 11858 Telefone: 412824355
Endereço: R MENDES LEITAO, 3749 Banco:
Cidade: São José dos Pinhais - PR - CEP: 83005-150 Agência:
CNPJ: 04.129.613/0001-84 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso: Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas: 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (428) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

Compl. Elemento: 3.3.90.39.12.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: DEP.DE OBRAS E DISTRITO DE SANTANA - -
Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MARCA WACKER NEUSON, MODELO 6003, ANO 2011, ATNV 98. POTENCIA DO MOTOR 43,7 KW, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).

Observações: COLETA N.º 364/2016

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	65,500	HRS	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA PORTE PEQUENO - POTENCIA MOTOR MINIMA 43,0 KW COM OPERADOR E COMBUSTIVEL (18-02-0001)		120,00	7.860,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	7.860,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	7.860,00

Cruz Machado, 20 de Setembro de 2016

.....
Prefeito Municipal